Art. 4º DESIGNAR o servidor Elias Franco, Diretor de Almoxarifado, para atuar como Fiscal do Contrato Administrativo nº 016/2025 durante o período de vigência prorrogado, competindo-lhe acompanhar e fiscalizar a execução contratual, nos termos da legislação aplicável.

Art. 5º DETERMINAR ao Pregoeiro a elaboração do respectivo 2º Termo Aditivo, bem como a adoção das providências necessárias à publicação do ato e demais atos subsequentes.

Ponta Porã/MS, 02 de outubro de 2026.

JELSON BERNABÉ DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal

Extrato

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO

Processo nº 008/2025
Pregão Eletrônico nº 002/2025
2º Termo Aditivo ao Contrato nº 016/2025
DAS PARTES:
Contratante – CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ- MS, CNPJ Nº 03.569.878/0001-30
Contratada – G.G. COINETE LTDA, CNPJ nº 56.174.009/0001-73
Fiscal do Contrato: Elias Franco – Diretor de Almoxarifado
Objeto: Constitui objeto deste termo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 016/2025, que tem como objeto a aquisição de materiais de consumo, compreendendo gêneros alimentícios, materiais de copa e cozinha, bem como materiais de limpeza e higienização, destinados ao atendimento das necessidades dos diversos setores da Câmara Municipal de Ponta Porã/MS, conforme previsão e nos termos dos artigos 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.
Da vigência: Pelo presente instrumento, fica a vigência do Contrato nº 016/2025 prorrogada por mais 12 (doze) meses, a partir de 03 de outubro de 2026 até 03 de outubro de 2027.
Do reajuste: A CONTRATADA apresentou pleito de reajuste tempestivamente através de Ofício, de acordo com a Cláusula Sétima do Contrato nº 016/2025, que se encontra pendente de análise, não operando qualquer preclusão em relação a tal direito após a prorrogação da vigência contratual.
Dos valores Em razão deste Termo Aditivo, para o próximo período de vigência, o valor total do contrato será de R$ 121.312,24 (cento e vinte e um mil, trezentos e doze reais e vinte e quatro centavos).
Dotação Orçamentária:
Lote 01 – Gêneros Alimentícios: 3.3.90.30.07 – Material de Consumo – Gêneros de Alimentação.
Lote 02 – Produtos de Limpeza: 3.3.90.30.21 – Material de Consumo – Materiais de Limpeza e Produtos de Higienização.
Lote 03 – Materiais de Copa e Cozinha: 3.3.90.30.22 – Material de Consumo – Materiais de Copa e Cozinha.
Fundamento Legal: Lei nº 14.133/2021 em seus artigos 106 e 107.
Data da Assinatura: 02 de outubro de 2026.

Jackson Renan Leite de Aguiar
Pregoeiro

Portaria

PORTARIA N.º 327/2026

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 45, IV DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ – MS.

Resolve, Exonerar a partir de 01 de outubro de 2026, **Kenedy de Lima Ximenes** do cargo de **Assessor Parlamentar do Gabinete do Vereador DGA – 10** do Quadro de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Ponta Porã/MS, lotado no gabinete do Ver. Jelson Bernabé de Oliveira.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos legais e financeiros a partir de 01 de outubro de 2026.

Ponta Porã, 30 de setembro de 2026.

REGISTRE - SE
COMUNIQUE - SE
PUBLIQUE – SE

****Republicada por erro de digitação**

Eder Adelino Fernandes Quintana
1.º Secretário

Jelson Bernabé de Oliveira
Presidente